

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis Intermediárias de 31 de março de 2019 e de 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Contexto Operacional
2. Base para Preparação das Demonstrações Contábeis e Resumo das Principais Práticas Contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis
5. Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de março de 2019
6. Caixa e Equivalente de Caixa
7. Títulos e valores mobiliários
8. Créditos a Receber de Usuários
9. Estoques
10. Tributos a Recuperar
11. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
12. Subdelegação
13. Outras Contas a Receber
14. Tributos Diferidos
15. Depósitos Judiciais
16. Imobilizado
17. Ativo de Contrato
18. Intangível
19. Empréstimos e Financiamentos
20. Obrigações Trabalhistas
21. Obrigações Tributárias
22. Parcelamentos
23. Outras Contas a Pagar
24. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
25. Provisão para Demandas Judiciais
26. Benefícios a Empregados
27. Patrimônio Líquido
28. Receita Operacional Líquida
29. Custos e Despesas
30. Provisões/Reversões Líquidas
31. Resultado Financeiro Líquido
32. Compromissos Assumidos
33. Seguros
34. Operação e Negociação com Partes Relacionadas
35. Remuneração dos Administradores
36. Informações Suplementares aos Fluxos de Caixa
37. Operação Decantação

1. Contexto Operacional

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista, cumprindo-lhe efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, considerado como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana dependerão da implementação técnica na Companhia, e somente serão prestados mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia já implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de porta-vozes, de comunicação e de divulgação de informações, (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

A Saneago, em 31 de Março de 2019, possui 226 contratos em operação que estão assim distribuídos: 155 contratos em vigor, sendo 98 contratos de concessão e 57 contratos de programa, representando um percentual médio de 86,71% do faturamento; 71 contratos vencidos representando 13,29% do faturamento, sendo que estes se encontram em operação e em fase de negociação. O prazo médio dos contratos vigentes é de 23 anos para os contratos de concessão e de 30 anos para os contratos de programa, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Os contratos em vigor possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 78 contratos a vencer nos próximos 15 anos, 21 contratos a vencer de 15 a 20 anos e 56 contratos acima de 20 anos. A Administração prevê que todos os contratos de concessão resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Faturamento	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	Em vigor	04/03/2023	37,52%	Concessão	25
Anápolis	Em vigor	31/01/2023	6,90%	Concessão	20
Aparecida de Goiânia	Em vigor	01/11/2041	4,05%	Programa	30
Valparaíso de Goiás	Em vigor	16/11/2048	2,47%	Programa	30
Rio Verde	Em vigor	01/11/2041	2,41%	Programa	30

Luziânia	Em vigor	01/12/2045	1,98%	Programa	30
Itumbiara	Em vigor	15/06/2022	1,93%	Concessão	20
Formosa	Em vigor	14/03/2025	1,92%	Concessão	25
Planaltina	Em vigor	01/04/2030	1,34%	Concessão	25
Trindade	Em vigor	01/11/2041	1,31%	Programa	30
Jataí	Em vigor	01/11/2041	1,29%	Programa	30
Novo Gama	Em vigor	22/11/2019	1,17%	Concessão	20
Goianésia	Em vigor	15/06/2020	1,12%	Concessão	25
Cidade Ocidental	Em vigor	01/11/2041	1,10%	Programa	30
Águas Lindas de Goiás	Em vigor	18/05/2031	1,02%	Concessão	31
Quirinópolis	Vencido	24/06/2016	1,01%	Concessão	20
Sana Helena de Goiás	Em vigor	17/05/2021	0,99%	Concessão	20
A vencer 01 - 15 anos			7,65%		
A vencer 16 - 30 anos			10,54%		
Vencidos			12,28%		
			<u>100,00%</u>		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 37,52% da receita bruta em 31/03/2019 e 31,60% do ativo intangível (37,44% da receita bruta e 31,88% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2018).

Conforme Resolução Normativa nº 0125/18 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR foi concedido reajuste linear de 3,37% para as tarifas de água/esgoto a partir de 1º de julho de 2018.

A autorização para reemissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 18 de outubro de 2019, e está sendo feita em função dos assuntos descritos na nota nº5.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.2. Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das

Demonstrações Contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize determinadas estimativas e premissas, exigindo da Administração o exercício de julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de líquida duvidosa

A Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa, é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes para todos os usuários particulares e públicos com saldos vencidos há mais de 90 dias e para órgãos públicos estaduais com vencimento acima de 60 dias, bem como para os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos usuários. No caso dos valores a faturar, a perda estimada é calculada com base no histórico dos valores de perda do setor privado e público em conjunto em relação à sua base de cálculo, sendo esta estimativa aplicada no montante a faturar.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

b) Ativos intangíveis resultantes de contratos de concessão e de programa

A Companhia registra como ativos intangíveis os ativos decorrentes de contratos de concessão e de programa. A companhia estima o valor justo das construções e outros trabalhos de infraestrutura para reconhecer o custo dos ativos intangíveis, sendo reconhecido quando a infraestrutura é construída e é provável que tal ativo gere benefícios econômicos futuros. A grande maioria dos contratos prevê para a Companhia o direito de receber, ao fim do contrato, um pagamento equivalente ao saldo residual dos ativos intangíveis de concessão, os quais são amortizados de acordo com a vida útil dos respectivos bens tangíveis considerando também o histórico de renovações dos referidos contratos e, ao final do contrato, o valor eventualmente remanescente do ativo intangível será igual ao residual do relativo ativo fixo.

Ativos intangíveis de concessão sob contratos de concessão e de programa, nos casos em que não há direito de receber o saldo residual do ativo no final do contrato, são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do ativo ou período do contrato, o que ocorrer primeiro.

Informações adicionais sobre a contabilização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão e de programa estão descritas na nota 18.

O reconhecimento do valor justo dos ativos intangíveis de contratos de concessão e de programa está sujeito a premissas e estimativas, sendo que o uso de diferentes estimativas pode afetar os registros contábeis. Este fato, juntamente com mudanças futuras na vida útil desses ativos intangíveis pode gerar impactos relevantes no resultado das operações.

c) Obrigações previdenciárias e planos de pensão

A Companhia patrocina plano de benefício definido, conforme descrito na nota 26.

O passivo reconhecido no balanço com relação ao plano de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data no balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação deste benefício é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante desconto das estimativas de saídas futuras de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios são pagos (Reais) e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade e a Companhia reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissa, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 14.

e) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 25.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro - classificação:

A Companhia deve classificar seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, e sua classificação é determinada no reconhecimento inicial.

Em 31 de março de 2019, a Companhia não tinha instrumentos financeiros destinados à negociação imediata, mantidos até o vencimento e/ou disponíveis para venda.

b) Passivo financeiro - classificação:

A Companhia deve classificar seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.17).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecido no momento do consumo de água. A receita, incluindo receitas ainda não faturada, é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebido ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquido de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receitas a faturar.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita quando: (i) os bens ou serviços são entregues; (ii) o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

A Companhia reconhece a receita de construção conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 17 (R1) / IAS 11 Contratos de construção, usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos, arrecadação, depósitos para obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimentos originais inferiores a 3 meses da data de aplicação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As

medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados segregados em circulante e não circulante são corrigidos e descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP, cuja taxa de desconto passou de 0,5% a.m para 1% a partir de 08 de novembro de 2016, conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016.

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante, deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna da Companhia, sendo provisionado em função da falta de movimentação, ou seja, os itens que estão sem consumo nos últimos 12 meses serão automaticamente classificados como obsoletos.

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida na conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme forem depreciados ou baixados em contrapartida do resultado, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A Saneago contrata empresa especializada para fazer revisão da vida útil de seus bens e, após emissão do laudo, a depreciação é calculada pelo método linear.

As taxas anuais de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa Depreciação	Natureza dos Bens	Taxa Depreciação
Terrenos	0%	Decantadores e Lagoas de Secagem	4%
Servidões	0%	Equipamentos	10%
Poços	5%	Móveis e Utensílios	10%
Barragens	4%	Veículos	20%
Construções Civas	4%	Computadores	20%
Linhas de Transmissão	4%	Software	20%
Tubulações	4%	Máquinas, Tratores e Similares	25%
Reservatório e Tanques de Armazenamento	4%	Obras de Arte	0%
Hidrômetros e Macromedidores	10%	Outras Imobilizações	0%
Ligações Prediais	5%		

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição (o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação) e/ou construção. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e considerando o prazo final da concessão, dos dois o menor, sendo também o laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos destinados a obras em andamento são apropriados ao custo das obras.

A Companhia avalia o ativo intangível quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados à concessão e aqueles que têm vida útil definida, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando: (i) o município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer a quem deve fornecê-los e a que preço; (ii) o município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomá-la no final da concessão; e (iii) os direitos da Companhia sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios é regulada por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A lei 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômica assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovações das concessões, e, portanto, da continuidade da prestação dos serviços.

Historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios, portanto não há registro de ativo financeiro.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas (“impairment”) estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem dentre outros os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Foram utilizadas premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A taxa de desconto utilizada foi de 9,11% (taxa WACC). Conforme demonstrado, os ativos poderão produzir resultados suficientes para sua recuperação já que a insuficiência de um Município é suprida pela suficiência de outro (denominado subsídio cruzado).

Adicionalmente, a Companhia adota como critério de impairment aquelas obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$132.097 mil em 31 de março de 2019 (151.474 mil em 31 de dezembro de 2018).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

a) Impostos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados pelo regime de competência, no passivo circulante em contrapartida ao resultado do exercício, e são baseados no lucro tributável do exercício. São calculados com base no lucro tributável, sendo que o Imposto de Renda possui alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração de resultado porque exclui receitas/despesas tributáveis/dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis/dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes ao fim de cada exercício. A Companhia avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e reconhece provisões quando

apropriado com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

b) Impostos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Os tributos diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações contábeis e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal.

2.16 Tributos e taxas sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.17 Empréstimos e Financiamentos

Registra o montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.18 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferências de propriedade dos riscos e benefícios inerentes ao mesmo. Os demais arrendamentos são classificados sob a modalidade operacional, os quais são reconhecidos como despesa no resultado de forma linear durante o prazo do contrato de arrendamento.

Os contratos de arrendamentos financeiros são valorizados com base entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores decorrentes das contraprestações são reconhecidos e alocados entre

despesa financeira e amortização do passivo conforme especificado no contrato. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida de circulante e não circulante.

2.19 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As obrigações são mensuradas ao valor presente dos desembolsos que se esperam ser exigidos para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Companhia não reconhece passivos contingentes nas demonstrações contábeis por não esperar que saídas de recursos sejam requeridas ou quando montante da obrigação não pode ser mensurado de forma confiável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.20 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.21 Benefícios Definidos Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.22 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações contábeis, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.23. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar as demonstrações contábeis para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de

liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco de Liquidez.

Os recursos captados de terceiros são corrigidos e ajustados de acordo com as condições pactuadas em cada CCB- Cédula de Crédito Bancário, Debêntures e contratos de financiamentos. O programa de gestão de riscos é executado no momento da prospecção da captação, buscando sempre as melhores condições, uma vez que, a Saneago não utiliza instrumentos financeiros ou derivativos para proteger certas exposições a risco.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros de fluxo de caixa

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se do saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores no 1º trimestre de 2019, procedeu-se a simulação de três cenários. Cenário I considera a evolução esperada dos indicadores, já Cenário II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

Descrição	Exposição em 31/03/19	Cenário I	Cenário II	Cenário III
IPCA (FIDC IV)	405.267	4,57%	5,71%	6,86%
CDI (Bancos + Debênture 4ª Emissão)	413.455	6,40%	8,00%	9,60%
Dólar (BID)	91.846	R\$ 3,89	R\$ 4,86	R\$ 5,84
TJLP ² (BNDES)	1.484	7,03%	8,79%	10,55%
TR ¹ (Caixa Econômica Federal)	133.978	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal	1.046.030			
Custo de Transação	(35.398)			
Cotas Subordinadas	(80.117)			
	930.515			
Não sujeito a riscos				
FCO - Cezarina e Silvânia	7.084			
	937.599			

Fonte dos índices: Relatório FOCUS-BACEN 29/03/2019

Risco cambial

A Companhia está exposta em decorrência do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de empréstimos e financiamentos registrados no circulante e não circulante. No caso de desvalorização/valorização do real incorrerá em receita/despesa financeira. A Companhia não mantém operações de hedge ou swap.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado é cliente da Saneago. Considerando nosso tipo de negócio, não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à Saneago.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e instituições privadas. Há controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para cumprir suas obrigações.

O excesso de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Risco de Concessão

Os resultados da Saneago dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados.

Estimativa do valor justo

A Companhia não possui instrumentos financeiros, ativos mantidos para venda, combinações de negócios, propriedade para investimento e ativos biológicos, mensurados ao valor justo. Os empréstimos são reconhecidos pelo custo amortizado e os recebíveis se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço.

(d) Sensibilidade dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não há cláusulas no contrato que estipulam a execução de trava de proteção.

A Análise de Sensibilidade projetada em março de 2019 para os períodos seguintes apontou elevação no valor esperado da dívida por conta da expectativa de valorização da moeda estrangeira. No âmbito externo, o cenário tem sido de maior volatilidade, pelos riscos gerados por possível deterioração adicional nas economias emergentes, além da intensificação de medidas protecionistas no comércio internacional. Os fatores internos estão relacionados a uma possível frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira. A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2018 foi de R\$ 3,72. Já para pagamento da parcela

vencida em abril de 2019, a cotação foi de R\$ 3,83. A projeção da taxa de câmbio para 2019 é de R\$ 3,80.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) e notas do COPOM de março de 2019.

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida	31/03/2019	31/12/2018
Total dos Empréstimos	937.599	965.708
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	73.081	-43.997
(=) Dívida líquida	864.518	921.711
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.687.805	2.645.642
(=) Total do Capital	4.416.841	4.489.064
Índice de Alavancagem Financeira	19,57%	20,53%

4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis

4.1 Novas normas, alterações e interpretações contábeis que entraram em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019

CPC 6 - Operações de Arrendamento Mercantil:

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R1), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso (“Ativo de Arrendamento”) igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor.

Transição para o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações, trazendo alterações significativas para arrendatários, uma vez que requer que estes passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de

janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a reapresentação de períodos comparativos.

A taxa de empréstimo incremental média ponderada aplicada aos passivos de arrendamento em 1 de janeiro de 2019 foi de 8,10%.

O passivo de locação total reconhecido no balanço patrimonial em 1 de janeiro de 2019 e o compromisso de locação operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2018 podem ser reconciliados da seguinte forma:

Contratos - Veículos	Pagamentos futuros	Impacto da taxa de desconto	Direito de uso de ativos	Passivo de arrendamento
1557/2017	7.361	(941)	6.420	6.420
97/2018	13.217	(1.839)	11.378	11.378
104/2018	1.237	(172)	1.065	1.065
119/2018	10.601	(1.475)	9.126	9.126
273/2018	11.625	(1.651)	9.974	9.974
309/2018	23.440	(3.329)	20.111	20.111
Total	67.481	(9.407)	58.074	58.075

4.2 Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2019:

Emissão da interpretação IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2019. A Companhia avaliou a adoção da norma e não há efeitos relevantes nas informações contábeis intermediárias;

Alteração da norma IAS 19 - Alterações no plano em casos de redução ou liquidação. Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2019. A Companhia não espera impactos em possíveis eventos futuros de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados;

Alteração da norma IFRS 3 - Definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos;

Alteração das normas IAS 1 e IAS 8 - Definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

5. Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de março de 2019

A Administração da Companhia realizou ajustes em função da existência de deficiências em alguns controles e processos operacionais e financeiros relacionados à conta de estoques, para os quais a Administração teve a oportunidade de obter melhores informações para promover as devidas correções.

Reclassificação Das Demonstrações Contábeis

Adicionalmente, a Companhia reclassificou conforme determinado pelo CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras de apresentação. Tais ajustes foram realizados em consonância com os requerimentos do CPC 23 (IAS 8) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Balço Patrimonial em 31 de março de 2019 (Reapresentado)

	Publicado 31/03/2019	Reclassificação	Ajuste	Reapresentado 31/03/2019		Publicado 31/03/2019	Reclassificação	Ajuste	Reapresentado 31/03/2019
Ativo Circulante					Passivo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	73.081	-	-	73.081	Empréstimos e Financiamentos	135.270	941	-	136.211
Títulos e Valores Mobiliários	7.879	-	-	7.879	Debêntures	41.849	-	-	41.849
Créditos a Receber de Usuários	299.647	-	-	299.647	Arrendamento Mercantil	17.191	-	-	17.191
Estoques (a) e (b)	64.915	-	13.559	78.474	Fornecedores	145.563	-	-	145.563
Tributos a Recuperar	4.319	-	-	4.319	Obrigações Trabalhistas	131.109	-	-	131.109
Despesas Antecipadas	22.818	-	-	22.818	Obrigações Tributárias	29.230	-	-	29.230
Subdelegação	12.086	-	-	12.086	Parcelamentos	24.190	-	-	24.190
Outras Contas a Receber	3.843	-	-	3.843	Outras Contas a Pagar	10.245	-	-	10.245
	488.588	-	13.559	502.147	Consórcios	1.704	-	-	1.704
					Dividendos (h)	10.029	18.803	-	28.831
					Subdelegação	608	-	-	608
					Adiantamento contratual	1.994	-	-	1.994
						548.982	19.744	-	568.725
Não Circulante					Não Circulante				
Ativo realizável a Longo Prazo					Empréstimos e Financiamentos	426.580	(941)	-	425.639
Títulos e Valores Mobiliários	14.403	-	-	14.403	Debêntures	333.900	-	-	333.900
Créditos a Receber de Usuários	9.180	-	-	9.180	Arrendamento Mercantil (j)	47.302	(6.418)	-	40.884
Despesas Antecipadas	19.447	-	-	19.447	Obrigações Tributárias	8.412	-	-	8.412
Subdelegação	531.950	-	-	531.950	Parcelamentos	19.291	-	-	19.291
Outras Contas a Receber	40	-	-	40	Provisão Demandas Judiciais(f)	129.874	(29.013)	-	100.861
Tributos Diferidos Ativos (c) (g)	295.296	(23.573)	(38.191)	233.532	Consórcios	82.576	-	-	82.576
Depósitos Judiciais	52.241	(42.169)	-	10.072	Subdelegação	531.950	-	-	531.950
	922.557	(65.742)	(38.191)	818.624	Tributos Diferidos Passivos (g)	17.169	(17.169)	-	-
					Subvenções PAC	138.830	-	-	138.830
Investimentos	9	-	-	9	Adiantamento Contratual	4.321	-	-	4.322
Imobilizado	380.123	(64.493)	-	315.630		1.740.205	(53.541)	-	1.686.665
Direito de Uso (j)	-	58.075	-	58.075	Patrimônio Líquido				
Ativo de Contrato (e)	-	586.857	-	586.857	Capital Social	2.515.546	-	-	2.515.546
Intangível (d)	3.216.719	(554.866)	-	2.661.853	Reservas de Capital (i)	140.413	(140.413)	-	-
	3.596.851	25.573	-	3.622.424	Reserva Legal	6.308	3.958	-	10.266
					Ajuste de Avaliação Patrimonial	33.328	-	-	33.328
					Reserva para Investimentos	23.214	130.083	(24.632)	128.665
						2.718.809	(6.372)	(24.632)	2.687.805
Total do Ativo	5.007.996	(40.169)	(24.632)	4.943.195	Total do Passivo	5.007.996	(40.169)	(24.632)	4.943.195

Conciliação do Patrimônio líquido em 31 de março de 2019:

Efeitos no Patrimônio			
Exercício	Rubrica	Descrição	Valor
2015	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	9.484
2016	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	(3.441)
2017	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	(1.289)
2018	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	3.686
2019	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (a)	11.289
2015	Estoques	Provisão/Reversão de Perdas em Estoques (b)	1.523
2016	Estoques	Provisão/Reversão de Perdas em Estoques (b)	(932)
2017	Estoques	Provisão/Reversão de Perdas em Estoques (b)	3.010
2018	Estoques	Provisão/Reversão de Perdas em Estoques (b)	(9.980)
2019	Estoques	Provisão/Reversão de Perdas em Estoques (b)	209
			13.559
2015	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(4.003)
2016	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(12.149)
2017	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(5.876)
2019	Tributos Diferidos	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (c)	(18.261)
2019	Tributos Diferidos	Reconhecimento de IR/CSLL Diferidos (b)	2.098
			(38.191)
Efeito Total			(24.632)

Demonstrações dos Resultados em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018 (Reapresentadas)

	Publicado 31/03/2019	Ajuste	Reapresentado 31/03/2019	Publicado 31/03/2018	Ajuste	Reapresentado 31/03/2018
Receitas Líquidas						
Receitas de Serviços de Água e Esgoto (k)	508.625	5.590	514.215	489.786	5.078	494.864
Receitas de Construção	32.415	-	32.415	16.682	-	16.682
Receitas de Serviços Técnicos	527	-	527	659	-	659
Outorga Subdelegação	2.275	-	2.275	2.275	-	2.275
	543.842	5.590	549.432	509.402	5.078	514.480
Custos						
Custos dos Serviços	(288.898)	-	(288.898)	(263.715)	-	(263.715)
Custos de Construção	(32.415)	-	(32.415)	(16.682)	-	(16.682)
	(321.313)	-	(321.313)	(280.397)	-	(280.397)
Lucro Bruto	222.529	5.590	228.119	229.005	5.078	234.083
Despesas Administrativas	(89.543)	-	(89.543)	(73.546)	-	(73.546)
Despesas Comerciais	(52.736)	-	(52.736)	(61.198)	-	(61.198)
Despesas Tributárias	(4.363)	-	(4.363)	(4.656)	-	(4.656)
Provisões/Reversões	(11.143)	209	(10.934)	(18.037)	(9.478)	(27.515)
Outras Despesas Operacionais	(10.526)	11.289	763	371	2.034	2.405
Outras Receitas Operacionais	826	-	826	600	-	600
	(167.485)	11.498	(155.987)	(156.466)	(7.444)	(163.910)
Resultado antes do Resultado Financeiro	55.044	17.088	72.132	72.539	(2.366)	70.173
Resultado Financeiro Líquido (k)	(8.937)	(5.590)	(14.527)	(17.596)	(5.078)	(22.674)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	46.107	11.498	57.605	54.943	(7.444)	47.499
IRPJ e CSLL Correntes	(11.315)	-	(11.315)	(15.446)	-	(15.446)
IRPJ e CSLL Diferidos	(6.228)	2.098	(4.130)	2.503	-	2.503
Resultado Líquido das Operações Continuadas	28.564	13.596	42.160	42.000	(7.444)	34.556
Lucro (Prejuízo) por Ação	0,01135		0,01676	0,01670		0,01374

Conciliação da Demonstração do Resultado do exercício em 31 de março de 2019 e de março de 2019:

Efeitos DRE - 31/03/2019			
Exercício	Rubrica	Descrição	Valor
2019	Estoques	Constituição de Perdas de Estoques (a)	209
2019	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (b)	11.289
2019	Estoques	Desreconhecimento de IR/CSLL Diferidos (b)	2.098
Total			13.596

Efeitos DRE - 31/03/2018			
Exercício	Rubrica	Descrição	Valor
2018	Estoques	Constituição de Perdas de Estoques (a)	(9.478)
2018	Estoques	Ajuste de Inventário Físico (b)	2.034
Total			(7.444)

(a) Os ajustes foram realizados após a companhia realizar trabalho de aprimoramento e melhorias em seus controles de estoque com a implantação de novo sistema de gestão (SAP), mudanças na estrutura organizacional, *Rollback* do inventário físico, reprocessamento de custos médios e inventário físico de 100% dos itens, realizado em junho de 2019.

(b) A Companhia elaborou a política de obsolescência de estoque tomando como base os resultados obtidos decorrentes do inventário realizado em junho de 2019, considerando como itens obsoletos aqueles que não tiveram aplicações nos últimos 12 meses.

(c) Ajuste de Baixa de tributos diferidos sobre provisão para perdas em obras relacionada a operação decantação, onde foi concluída a auditoria e foi realizado uma provisão na base de R\$64.785, provisionado em 31 de dezembro de 2017, entretanto a natureza desta provisão não permite dedutibilidade (nota nº37).

(d) Em 31 de dezembro de 2017 foram provisionados R\$64.785 para cobertura de possíveis achados no trabalho de auditoria e, em 31 de março de 2019, após a conclusão dos trabalhos de análise Forense os resultados apresentados pela empresa de auditoria forense independente somaram R\$118.494, exigindo o complemento de R\$53.709.

(e) Em atendimento ao CPC 47, com a adoção desta nova norma contábil, a Sanego passou a registrar no balanço patrimonial a rubrica Ativo de Contrato. Este montante era anteriormente reconhecido como parte do Ativo Intangível e foi, portanto, reclassificado, não impactando a demonstração do resultado. Devido aos métodos de transição adotados pela Companhia na aplicação dessa norma, as informações comparativas das demonstrações financeiras não foram reapresentadas e o impacto da adoção em 1º de janeiro de 2018.

(f) A Administração promoveu revisões nas estimativas e prognósticos para as demandas judiciais tributárias, onde foram identificadas algumas ações que devido a programa de incentivo a quitação de débitos federais a Companhia resolveu desistir da demanda jurídica e optar pelo parcelamento incentivado das mesmas, porém ainda constavam provisionadas no passivo da empresa como saída provável de recursos. O erro foi corrigido e seus efeitos retificados nos respectivos períodos de sua competência.

(g) Para os Tributos Diferidos Ativos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, onde a companhia reconhece através da expectativa de lucros tributários futuros, além do tributo diferido sobre o ajuste de avaliação patrimonial (Nota 27 e), que para a apresentação do saldo do Tributo Diferido Ativo, foi apresentado o saldo líquido (Nota 14).

(h) Complementação para distribuição de dividendos e Reserva Legal, em 31 de dezembro de 2018, que após lançamentos acima, houve majoração do lucro acumulado no exercício.

(i) Efeitos da Realização das Reservas para investimentos no exercício de 2016, autorizada em 2019.

(j) Correção do saldo inicialmente reconhecido, nos requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme procedimento descrito na nota explicativa nr. 4.1.

(k) Ajuste referente a reclassificação de receitas decorrentes de penalidades pecuniárias aplicadas aos clientes conforme previsto no Art. 95 da resolução AGR n°289/2003. Tais sanções são aplicadas por infrações cometidas pelos clientes tais como violação de hidrômetro e/ou corte, lançamento irregular de esgoto, entre outros e entende-se que decorrem da atividade operacional da Companhia, sendo assim realocados do resultado financeiro para o resultado operacional.

Adicionalmente, a Administração da Companhia efetuou diversas reclassificações e ajustes decorrentes dos ajustes acima e outros nas demonstrações de fluxo de caixa e DVA dos correspondentes exercícios.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/19	31/12/18
Fundo Fixo	75	348
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	6.053	12.912
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	1.991	5.684
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	12.416	12.053
Aplicações Financeiras (b)	52.546	13.000
	73.081	43.997

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

31/03/2019				31/12/2018			
Banco	Conta	Valor	Remuneração	Banco	Conta	Valor	Remuneração
Itaú	140956	-	55,36% CDI	ITAÚ	140956	342	55,36% CDI
Itaú	2989-4	39.044	55,36% CDI	ITAÚ	2989-4	1.068	55,36% CDI
Itaú	02999-3	896	51,89% CDI	BB	02999-3	6.546	98,52% CDI
Itaú	02999-3	6.711	98,52% CDI	BB	14094-9	130	55,36% CDI
Itaú	14094-9	185	55,36% CDI	Safra	105334-5	-	92% CDI
BB	14095-6	944	55,36% CDI	BB	6013-5	1.587	92% CDI
BB	6013-5	1.490	92,00% CDI	Bradesco	105500-3	-	96,5% CDI
Brasil	6544-7	444	92,00% CDI	Bradesco	6544-7	775	92% CDI
BBM	701742	993	100% CDI	Credit Suisse	701742	899	100% CDI
BBM	701866-0	1.818	100% CDI	CEF	7004392	-	100% CDI
Bradesco	11450	12	8,54% CDI	CEF	701866-0	1.644	100% CDI

Safra	23190-0	9	101% CDI - Curva	CEF	23190-0	9	101% CDI - Curva
		<u>52.546</u>				<u>13.000</u>	

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos.

7. Títulos e valores mobiliários

Instituição Financeira	Conta	Tipo de Aplicação	Rentabilidade	31/03/19	31/12/18
Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	7.879	7.764
				<u>7.879</u>	<u>7.764</u>
Não Circulante					
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	14.403	10.535
Credit Suisse	55977231	CDB	97,50%CDI	-	3.656
				<u>14.403</u>	<u>14.191</u>
Total				<u>22.282</u>	<u>21.955</u>

A aplicação na CEF refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimos/financiamentos, portanto não está disponível para uso dentro dos próximos 12 meses. As reservas que se referem a contratos junto ao BNDES cujo vencimento está dentro dos próximos 12 meses, estão classificadas no ativo circulante. A aplicação no Credit Suisse é uma garantia para amortização das parcelas mínimas mensais das Debêntures 2ª emissão, estas foram liquidadas em dezembro de 2018 e a aplicação financeira foi resgata no 1º trimestre de 2019.

8. Créditos a receber de usuários

	31/03/19			31/12/18		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	85.921	8.793	94.714	88.303	9.082	97.385
A vencer há mais de 30 dias	19.771	6.678	26.449	20.131	6.717	26.848
Vencidos até 30 dias	81.647	8.011	89.658	78.554	7.706	86.260
Vencidos de 31 a 60 dias	26.795	9.614	36.409	25.259	5.995	31.254
Vencidos de 61 a 90 dias	9.586	244	9.830	10.504	5.839	16.343
Vencidos de 91 a 120 dias	8.518	5.240	13.758	8.579	5.418	13.997
Vencidos de 121 a 180 dias	15.672	11.106	26.778	14.052	9.601	23.653
Vencidos de 181 a 360 dias	5.347	25.700	31.047	5.279	22.669	27.948
Vencidos de 361 dias a 5 anos	15.012	52.803	67.815	13.450	43.705	57.155
Vencidos acima de 5 anos	711	2.573	3.284	4.871	608	5.479
Arrecadação a discriminar	1.394	-	1.394	952	-	952
Estimativa a faturar	75.383	-	75.383	88.507	-	88.507
(-) AVP Créditos a Receber	(906)	(330)	(1.236)	(918)	(332)	(1.250)
(-) PCLD	(74.058)	(101.578)	(175.636)	(92.981)	(64.328)	(157.309)
Subtotal	<u>270.793</u>	<u>28.854</u>	<u>299.647</u>	<u>264.542</u>	<u>52.680</u>	<u>317.222</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	15.011	23.561	38.572	16.137	24.892	41.029
(-) AVP Créditos a Receber	(3.436)	(5.906)	(9.342)	(3.703)	(6.354)	(10.057)
(-) PCLD	(6.430)	(13.620)	(20.050)	(6.218)	(14.904)	(21.122)
Subtotal	<u>5.145</u>	<u>4.035</u>	<u>9.180</u>	<u>6.216</u>	<u>3.634</u>	<u>9.850</u>

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não

consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. Os créditos não recuperáveis baixados para o resultado em 31 de março de 2019 foram de R\$ 13.885, (R\$10.677 em 31 de março de 2018), conforme nota explicativa 30.

Os créditos com o Governo de Goiás são adicionados para fins tributários, seguindo o art. 6º da Lei 9.430/96, foram de R\$ 769 até 31 de março de 2019. (R\$ 3.026 no exercício de 2018).

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/18	(178.431)
Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (nota 30)	(17.255)
Saldo em 31/03/19	(195.686)

9. Estoques

	31/03/19	31/12/18
Materiais para estações de tratamento	10.839	10.619
Materiais para juntas e proteção de tubos	86	88
Materiais e equipamentos elétricos	982	363
Tubos, conexões para redes e adutoras	56.396	47.659
Materiais para ligações prediais	4.024	3.667
Hidrômetros	9.274	6.996
Válvulas e registros	11.343	10.337
Conjunto motor bomba	1.841	176
Materiais diversos	6.103	9.496
(-) Provisão para Perda Estoque	(22.414)	(22.624)
	78.474	66.777

a) A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política da Companhia, sendo provisionados os itens que não foram movimentados nos últimos 12 meses, exceto para itens que compõe a reserva técnica.

A Companhia no 2º trimestre de 2019 concluiu o aprimoramento, melhoria e adequação do seu processo de controle dos estoques, que consistiu nas principais ações:

- Implantação do Sistema de Gestão - SAP;
- Mudança na Estrutura Organizacional do Departamento de Logística;
- Realização de Inventário Físico de 100% dos estoques em junho/19;
- Movimentação retrospectiva de saldos de inventário físico dos estoques;
- Revisão da política adotada para obsolescência dos Estoques;
- Reprocessamento dos custos médios dos estoques.

As ações geraram os efeitos demonstrados na nota explicativa nº5.

10. Tributos a recuperar

	31/03/19	31/12/18
IRPJ (a)	2.436	2.436
IRRF	1.366	1.058
CSLL (a)	517	517
	4.319	4.011

(a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa).

11. Despesas antecipadas e adiantamentos

	31/03/19	31/12/18
Prêmios de Seguros	115	184
Fundo Invest. Direitos Creditórios -FIDC IV (a)	13.470	13.255
Adiantamentos para pós-graduação	62	73
Adiantamentos para despesas de viagens	52	40
Fundo Minic. De Saneamento Ambiental	20.124	20.293
Adiantamento 13º salário	7.547	-
Adiantamentos de férias	895	3.786
	42.265	37.631
Circulante	22.818	18.015
Não Circulante	19.447	19.616

a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

12. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, sendo vencedora a empresa então denominada Foz Goiás Saneamento S.A, (posteriormente denominada Odebrecht Ambiental) cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041.

Em 25 de abril de 2017 foi concluída a operação de alienação da totalidade das ações da Odebrecht Ambiental à Brookfield Partners LP, constituindo a nova holding denominada BRK Ambiental Participações S.A, sendo o contrato 1327/2013 operado pela BRK Ambiental Goiás S.A. Esta operação foi feita mediante anuência prévia da Saneago, sendo que a documentação atinente à regularidade jurídica atualmente está sob análise pela Companhia.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades

acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. Os investimentos realizados pela subdelegatária e não amortizados estão registrados no Ativo Não Circulante, representando um direito de recebimento pela Saneago, e em contrapartida ao Passivo Não Circulante, que representa uma obrigação da Saneago perante subdelegatária.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/03/19	31/12/18	31/03/19	31/12/18
Outorga	12.086	8.930	608	608

Investimentos Sistema de Esgoto	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/03/19	31/12/18	31/03/19	31/12/18
Total	544.036	506.088	532.558	497.766

13. Outras contas a receber

	31/03/19	31/12/18
Circulante		
Depósitos em garantia	11	10
Consórcio	375	375
Receita Federal	3.728	3.728
Adiantamentos Diversos	104	143
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	3.843	3.881
Não circulante		
Goiás Parcerias	40	40
	40	40

14. Tributos diferidos

Tributos Diferidos Ativos	31/03/19				31/12/18			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
PCLD-Créditos a Receber	195.686	48.922	17.612	66.534	178.431	44.608	16.059	60.667
Prov. Perda de Estoque	36.570	9.143	3.291	12.434	16.245	4.061	1.462	5.523
Prov. Perda Investimento	574	144	52	196	574	143	52	195
Prov. Contingências	138.530	34.633	12.468	47.101	101.481	25.369	9.133	34.502
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	32.765	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	132.096	33.024	11.889	44.913	151.474	37.869	13.633	51.502
Prejuízo Fiscal (a)		36.579	31.677	68.256	419.378	53.430	37.744	91.174
Total	536.596	170.730	79.972	250.702	900.723	173.765	81.066	254.831
Tributos Diferidos Passivos								
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.496	12.625	4.545	17.170	50.508	12.627	4.546	17.173
Total Tributo Diferido Líquido				233.532				237.658

a) A base de cálculo está limitada a 30% da projeção de lucros futuros e ao saldo de prejuízo fiscal.

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e às diferenças temporárias/prejuízos fiscais que poderão ser compensadas (em 31 de dezembro de 2018 limitou-se às diferenças temporárias/prejuízos fiscais).

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/18	237.658
(+)Constituição de ativo fiscal diferido	(4.130)
(-) Constituição de passivo fiscal diferido e aproveitamentos	4
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/03/19	<u>233.532</u>
Reversão no resultado do exercício em 31/03/19	
Lucro antes dos impostos	57.605
Alíquota combinada 34%	19.586
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões e prejuízo fiscal	(23.716)
Reversão no resultado do exercício	<u>(4.130)</u>

15. Depósitos Judiciais

	31/03/19	31/12/18
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	317	362
Depósitos Judiciais - Cíveis/Tributário	9.755	9.733
	<u>10.072</u>	<u>10.095</u>

16. Imobilizado

16.1 Imobilizado Técnico

	31/03/19	31/12/18
Bens de Uso Geral	159.725	158.106
Bens de Uso Geral em Andamento(a)	123.578	113.018
Bens Custo Atribuido	65.277	65.261
Bens de Uso Geral - Leasing	7.255	7.255
Aportes a Realizar - Consórcio Corumbá	69.367	69.367
Deprec. Acumulada Geral	(90.845)	(87.605)
Deprec. Acumulada - C. Atribuido	(14.789)	(14.779)
Deprec. Acumulada - Leasing	(3.938)	(3.576)
	<u>315.630</u>	<u>307.047</u>

a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

	31/03/19	31/12/18
Bens de Uso Geral (Andamento)	74.287	67.201
Bens de Uso Geral PAC (Andamento)	49.291	45.817
	<u>123.578</u>	<u>113.018</u>

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec./Amort.	Movimento Período	Saldo 31/03/19
Bens de Uso Geral	158.106	1.657	(29)	-	(9)	159.725
Bens de Uso Geral em Andamento	113.018	10.560	-	-	-	123.578
Bens Custo Atribuído	65.261	-	-	-	16	65.277
Bens de Uso Geral - Leasing	7.255	-	-	-	-	7.255
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá	69.367	-	-	-	-	69.367
Contratos sem Concessão (a)	32.765	-	-	-	-	32.765
Contratos sem Concessão (a)	(32.765)	-	-	-	-	(32.765)
Deprec. Acumulada Geral	(87.605)	-	16	(3.256)	-	(90.845)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.779)	-	-	(10)	-	(14.789)
Deprec. Acumulada - Leasing	(3.576)	-	-	(362)	-	(3.938)
	307.047	12.217	(13)	(3.628)	7	315.630

a) Contratos sem Concessão

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas - Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O Ministério Público informou que não tem interesse no feito e os autos foram encaminhados ao Desembargador Para Decisão.

Catalão - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532-36.2016.8.09.0029 visando à recomposição das perdas da Companhia no valor aproximado de R\$ 142.000. O cartório intimou o perito para iniciar os trabalhos em 25/03/2019. O perito ainda não designou data para início dos trabalhos.

16.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019, conforme nota explicativa 4.1 - Novas normas, alterações e interpretações contábeis.

	31/03/2019	31/12/2018
Direito de Uso - Veículos	58.075	-
	58.075	-

17. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível, somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos

	Saldo em 31/12/18	Adição	Movimento Período	Transf. P/ Imob.	Saldo em 31/12/18
Sistema de Água	194.447	5.749	-	(47)	200.149
Sistema de Esgoto	354.258	12.530	-	-	366.788
Estoque de Obras	19.622	-	298	-	19.920
Total	568.328	18.278	298	(48)	586.857

18. Intangível

	31/03/2019	31/12/2018
Sistema de Água	2.512.250	2.510.917
Sistema de Esgoto	2.761.540	2.761.712
Bens de Uso Geral	1.373	546
Software (Licenças)	19.320	19.474
Amortização Acumulada	(2.541.578)	(2.488.235)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	57.220	57.220
Provisão Para Perdas (Impairment)	(132.097)	(151.474)
Operação Decantação (Nota 37)	(118.494)	(118.494)
Regularização Fundiária	31.991	30.556
Não Oneroso - Água	41.672	41.672
Não Oneroso - Esgoto	28.656	25.080
Total	2.661.853	2.688.973

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

	Saldo em 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Movimento Período	Saldo em 31/03/19
Intangível em uso						
Sistema de Água	2.510.917	1.897	(20)	-	(544)	2.512.250
Sistema de Esgoto	2.761.712	72	-	-	(243)	2.761.540
Bens de Uso Geral	546	-	-	-	827	1.373
Amortiz. Acumulada	(2.488.235)	-	16	(53.359)	-	(2.541.578)
Software (Licenças)	19.804	850	-	-	-	20.654
Amort. Software (Licenças)	(330)	-	-	(1.004)	-	(1.334)
Software (Andamento)	-	-	-	-	-	-
Aportes a Realizar - Águas Lindas	57.220	-	-	-	-	57.220
Provisão Para Perdas	(269.968)	-	-	-	19.377	(250.591)
Regularização Fundiária	30.556	1.435	-	-	-	31.991
Total	2.622.222	4.254	(4)	(54.363)	19.417	2.591.525
Intangível em andamento - Não Oneroso						
Não Oneroso - Água	41.672	-	-	-	-	41.672
Não Oneroso - Esgoto	25.080	3.576	-	-	-	28.656
Total	66.752	3.576	-	-	-	70.328
Total do Intangível	2.688.973	7.830	(4)	(54.363)	19.417	2.661.853

18.1) Subvenções Governamentais/PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às seguintes regras:

- Inexecução total do objeto, em que os recursos permaneceram na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do Compromissário: devolução dos recursos acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- Execução parcial do objeto, em que a parte executada apresenta funcionalidade: devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do plano de trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- Execução parcial do objeto, em que a parte executada não apresenta funcionalidade: devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança e;
- Aplicação dos recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho: instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/2018	Ingresso PAC	Devoluções em espécie	Saldo 31/03/19
Formosa	0218016-87	-	1.570	-	1.570
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	388	-	-	388
Cristalina	0226017-65	308	-	-	308
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	2.769	-	-	2.769
Valparaíso	0218021-51	114	-	-	114
Luziânia	0218328-52	1.465	-	-	1.465
Planaltina	0218330-94	63	-	-	63
Valparaíso	0218343-40	44	-	-	44
Novo Gama	0226015-46	129	-	-	129
Novo Gama	0226018-79	971	-	-	971
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	7.294
Luziânia	0226026-76	42.156	892	(98)	42.950
Luziânia	0231460-45	57	-	-	57
Trindade	0237772-43	1.189	-	-	1.189
Goiânia	0350788-10	39.723	34	-	39.757
Stº Antônio do Descoberto	0350796-17	2.668	-	(16)	2.652

Pirenópolis	0350884-88	1.422	-	-	1.422
Aparecida de Goiânia	0351738-28	3.094	-	-	3.094
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	2.624	-	-	2.624
Anápolis SES	0408691-99	19.550	-	-	19.550
Total PAC		126.028	2.496	(114)	128.410
Outros Programas					
Adutora João Leite	1524/01	729	-	-	729
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
	172263-				
	97/04	-	-	-	-
Novo Gama					
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC 650/20	383	-	-	383
Goiânia-Recuperação Florestal	0153005/16	1.011	-	-	1.011
Total Outros Programas		10.420	-	-	10.420
Total Geral		136.448	2.496	(114)	138.830

19.I Empréstimo e Financiamento

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a serem apropriados	Captação	Garantia	31/03/2019	31/12/2018
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/17	06/01/26	2,9% + CDI	940	631	30.000	a)	28.937	30.184
FIBRA	Empréstimo	0106716/16	29/06/16	28/06/19	9,38% + CDI	303	38	15.000	b)	1.502	3.004
IBM	Empréstimo	Arrendamento Mercantil	28/07/16	27/07/21	3,48% + CDI		-		c)	1.549	1.763
FIDC IV	Empréstimo		15/12/15	15/12/22	3% + CDI	47.828	-	600.000	d)	405.267	432.025
Cotas Subordinadas FIDC IV	Empréstimo						-			(80.117)	(79.036)
Custos de Transação	Empréstimo									(29.679)	(31.794)
CEF	Financiamento	vários		2024	5,73% + TR	-	-		d)	9.857	11.321
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/13	14/05/37	8,5% + TR	119.484	13.276	132.760	e)	5.141	5.179
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/13	14/04/37	8,5% + TR	33.585	2.825	36.410	e)	27.870	27.738
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/14	14/05/37	8,5% + TR	17.352	913	18.265	e)	5.801	5.848
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/15	14/05/37	8,5% + TR	47.535	4.009	51.544	e)	42.995	42.233
CEF	Financiamento	0410512-69	27/12/15	14/01/38	8,5% + TR	31.093	1.636	32.729	e)	24	24
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/06	30/04/28	12% + TR	2.707	478	3.185	f)	1.825	1.808
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/06	30/06/30	12% + TR	35.293	3.921	39.214	f)	22.793	22.905
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/08	12/11/30	8,5% + TR	6.000	600	6.600	f)	4.381	4.341
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/09	14/06/31	9% + TR	9.500	500	10.000	f)	6.978	6.929
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/09	14/06/31	9% + TR	10.000	1.882	11.882	f)	6.311	6.383
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/02	11/10/27	5,82% + VC	47.600	-	\$47.000	f)	91.847	90.564
BNDES	Financiamento	11208021	14/12/11	15/12/21	2,51% + TJLP	31.154	-	31.154	g)	1.483	1.615
BRASIL	Financiamento	40/01033-3	10/09/12	01/04/22	2,94%	2.360	-	2.360	h)	5.802	5.890
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/12	01/01/28	2,94%	6.846	-	6.846	h)	1.283	1.446
						400.509	30.040	429.949		561.850	590.370
									Circulante	136.211	137.059
									Não Circulante	425.639	453.311

19.II Empréstimo e Financiamento

Debêntures	Início	Venc.	taxa contratual anual	Garantias	Custos de Transação	Custos a serem apropriados	Valor Captado	31/03/2019	31/12/2018
Debêntures 4º Emissão	28/12/17	15/12/21	2,95% + CDI	b)	1.448	1.790	130.000	130.519	130.471
Debêntures 5º Emissão	15/11/18	16/11/23	100%CDI	i)	4.296	4.296	250.000	250.949	250.862
Custos de Transação								(5.718)	(5.995)
					1.448	1.790	380.000	375.749	375.338
							Circulante	41.849	28.979
							Não Circulante	333.900	346.359

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	561.850
Debêntures	375.749
	937.599

- a) Vinculação da receita de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- b) Vinculação da receita de 150% de cada parcela vincenda;
- c) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- d) Vinculação da Receita de 2,2%;
- e) Vinc. Conta reserva equiv. À 3 vezes o Serv. dívida mensal do CT.
- f) Sem Garantia;
- g) Vinculação da Receita de R\$ 2 milhões, corrigido;
- h) Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- i) Cessão F. Direitos Creditórios.

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de outubro de 2018 foi de 2,13% ao semestre (4,30% ao ano). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 4ª Emissão

Em dezembro de 2017, fez-se instrumento particular de escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 351ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de novembro de 2017, e 352ª reunião do mesmo conselho de 15 de dezembro de 2017.

Quantidade de debêntures emitidas	valor Unitário	Valor captado
130.000	1.000	130.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.1.4, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice Financeiro estabelecido para a IV Emissão das debêntures é o EBITDA Ajustado menos ou igual a 3,0 e para o encerramento do exercício de 2018, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018, fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 08 de novembro de 2018.

Quantidade de debêntures emitidas	valor Unitário	Valor captado
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice Financeiro estabelecido para a V Emissão das debêntures é o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento do exercício de 2018, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 5ª emissão de debêntures.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida para o exercício de 2018.

BNDES

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contêm cláusulas restritivas, com acompanhamento anual, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (covenants) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 09 de setembro de 2015 junto a Instituição Financeira, a suspensão da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros até 31 de dezembro de 2017. Já para 2018, retornou a exigibilidade dos índices, no entanto, houve cumprimento somente parcial dos índices.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida se não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida para o exercício de 2018.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2018 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida

19.III Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	Captações	Pagamentos Efetuados	Encargos Apropriados	Captações	Pagamentos Efetuados	Encargos Apropriados
	01/01/19 a 31/03/19	01/01/19 a 31/03/19	01/01/19 a 31/03/19	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18	01/01/18 a 31/12/18
Caixa Econômica Federal - CEF	2.346	4.922	1.845	537	4.916	2.752
Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	-	-	1.281	-	0	831
Banco Nacional de Desenv. Econ. Social	-	166	35	-	176	34
Banco do Brasil S/A	-	2.223	724	-	2.188	1.364
Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	-	-	-	-	5.887	97
Banco Panamericano	-	-	-	-	4.297	95
Banco Intermedium	-	-	-	-	1.529	(127)
BMG	-	-	-	-	-	324
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. IV	-	39.382	12.623	-	43.030	783
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	(1.081)	-	200	-
Banco IBM -Leasing	-	520	307	-	770	15.931
Banco Semear	-	-	-	-	-	3.059
Banco BBM S/A	-	-	-	-	11.826	168
Banco Fibra	-	1.595	93	-	1.828	-
Debêntures	-	8.011	8.145	-	20.308	6.245
Custo de Transação	-	68	2.460	-	0	1.150
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	(298)	-	-	(319)
Itaú - Consórcio Águas Lindas	-	-	-	14	21	-
Juros Capitalizados	-	-	(1.540)	-	-	(914)
	2.346	56.887	24.594	551	96.976	31.473

19.IV Arrendamento Mercantil - Veículos

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a representação de períodos comparativos.

Descrição	Adoção Inicial	Apropriação de juros	Amortizações	31/03/2019
Veículos	58.075	-	-	58.075
			Circulante	17.191
			Não Circulante	40.884

20. Obrigações trabalhistas

	31/03/19	31/12/18
Salários a Pagar	26.285	-
Pensão Alimentícia e Rescisões	490	332
PREVSAN (a)	-	3.651
CAESAN (a)	-	2.530
Empréstimos Consignados	-	1.253
SESI/SENAI	1.358	1.215
Provisões para Férias	46.514	46.073
13 Salário a Pagar	9.812	-
Contribuição Sindical	170	170
FGTS sobre férias e 13º salário	4.179	3.680
INSS a recolher salários	17.368	17.901
Provisão de INSS Férias e 13º salário	16.222	13.273
Programa de Desligamento Voluntário (a)	4.170	6.277
Participação nos Resultados	4.541	4.541
	131.109	100.896

a) Refere-se aos valores de vale alimentação e assistência médica garantidos pelo Programa.

21. Obrigações tributárias

	31/03/2019	31/12/2018
ISS	531	451
PIS	2.644	2.077
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	9.267	11.272
IRPJ	8.318	-
COFINS	12.372	9.636
Contribuição Social	3	-
Retenções de Contribuições Federais	2.997	5
IRRF Prestação de Serviços (b)	-	169
INSS Prestação de Serviços	1.510	1.464
IRRF Folha de Pagamento (b)	-	10.368
	37.642	35.442
	Circulante	27.172
	Não Circulante	8.270

a) Receita Federal do Brasil

A Medida Provisória nº 766/2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária - PRT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1687/2017 e Portaria PGFN nº 152/2017.

A Companhia possuía parcelamentos previdenciários e não previdenciários decorrentes de débitos de períodos anteriores e após análise dos precitados dispositivos legais aderiu ao Programa em 06 de março de 2017 tendo em vista a possibilidade de se utilizar como pagamento prejuízo fiscal acumulado.

A opção foi pagar 24% da dívida em 24 prestações mensais e amortizar o saldo remanescente através de prejuízo fiscal acumulado conforme discriminado abaixo:

INSS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Redução de juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	17.187	40.102	-	57.289
Saldo remanescente (a)	(10.312)	(33.228)	1.376	(42.164)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	6.875	6.874	1.376	15.125

PIS/COFINS	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	8.299	26.217	-	34.516
Saldo remanescente (a)	(4.301)	(21.019)	(1.957)	(27.277)
Estorno de encargos	-	(1.200)	-	(3.157)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	3.998	3.998	(1.957)	7.996

IRRF	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	191	605	796
Saldo remanescente (a)	(102)	(466)	(568)
Estorno de encargos	-	(49)	(49)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	89	90	179

A Saneago compensou débitos PIS/COFINS com créditos de IPI da usina Pumaty referente a agosto setembro/2002. A Receita Federal considerou não declaradas as compensações de agosto/2002 e não homologado as de setembro/2002, gerando assim os autos de infração nº 10120.005928/2003-29 PIS e 10120.005930/2003-06 COFINS em 22/09/2003 e o pagamento dos mesmos em duas parcelas de R\$ 86 cada e o restante de R\$ 1.303 por compensação com prejuízo fiscal.

PIS/COFINS	Principal	Multa	juros	Encargos /Honorários	Total
Saldo Parcelamento nov/17	930	186	1.744	572	3.431
Entrada 5% - Vr. Pago	(46)	(9)	(87)	(29)	(172)
Desconto	-	(88)	(1.325)	(543)	(1.957)
Saldo Remanescente(a)	883	88	331	-	1.303

Acordo Referente a débito COFINS compensados indevidamente e declarados no Perd/Comp, período de apuração 31/01/2013, sendo o pagamento de 20% em 3 parcelas e o restante, conforme recibo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, compensado com prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL.

COFINS	Principal	Multa	juros	Total
Saldo parcelamento nov/17	431	86	226	743
Entrada 20% - Valor pago	86	17	45	149
Saldo Remanescente(a)	345	69	181	594

Em junho de 2018, fez-se novo parcelamento junto à Receita Federal, referente à compensação dos 100% do prejuízo fiscal, sendo o limite permitido de 30%.

IRPJ/CSLL	Principal	Multa	juros	Total
Saldo parcelamento Junho/18	-	2.470	2.666	5.136
Entrada 24% - Valor pago	-	593	640	1.233
Saldo Remanescente(a)	-	1.877	2.026	3.903

Saldo remanescente transferido para obrigações tributárias no passivo não circulante, e posteriormente baixado em contrapartida aos tributos diferidos pela compensação de prejuízo fiscal.

Compensação Realizada com Prejuízo Fiscal

	30/06/18	30/12/17
INSS 28/02/17	-	42.164
PIS/COFINS 28/02/17	-	27.277
IRRF 28/02/17	-	568
PIS/COFINS 30/11/17	-	1.303
COFINS 30/11/17	-	594
IRPJ/CSLL 06/18	3.653	-
	3.653	71.906

INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Após a desistência no processo judicial nº 200935000107769 decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, e que incidiu contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, o parcelamento ficou assim discriminado:

	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
Parcelamento	6.928	3.769	3.589	3.591	17.877

Quantidade de parcelas	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
4	346	277	499	224	1.346
145	38	18	11	19	86

b) São valores apropriados em obrigações trabalhistas e transferidos para fornecedor, para pagamento.

22. Parcelamento

	Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	Atualização	31/03/19	31/12/18
I	CELG - Águas Lindas	22/11/03	22/10/18	180	a)	-	9
II	AGR - agência Goiana de Regulação	10/12/15	10/12/30	180	b)	16.924	17.075
III	CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de Goiás	11/06/16	11/05/19	36	c)	1.424	2.813
IV	Prefeitura Municipal de Goiânia	23/06/18	21/09/21	20	-	4.785	5.196
V	OI S/A	14/09/17	14/01/18	5	-	604	906
	Ministério Público Estado de Goiás - ETE Pq.					350	600
VI	Ateneu	13/12/18	15/09/18	6	-	-	-
VII	FMSAI- Águas Lindas	28/12/18	11/10/19	4	-	15.220	20.293
	STIUEG (a)	14/02/19	26/05/19	8	-	3.932	-
	Júlio Cesar Batista	30/04/18	30/01/19	8	-	-	12
	Irmãos Mendonça	30/10/18	30/04/19	7	-	242	967
						43.481	47.871
					Circulante	24.190	28.115
					Não Circulante	19.291	19.756

- a) De acordo com a tarifa de energia;
- b) Atualização mensal 0,5% a.m + juros 0,5% a.m;
- c) Caderneta de Poupança

I) CELG

a) CELG D - Águas Lindas

Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás - CELG, hoje denominada CELG Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso 630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesianos de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da Mota, Edson Ferreira Vaz - Aguacel e Nilson Lima - Mundial.

Os débitos das empresas Aguacel e Mundial foram pagos de imediato. O débito referente a Nilson era no montante de R\$3.111, sendo que R\$ 1.556 (50%) foram registrados como obrigação da Saneago, conforme sua participação no Consórcio Águas Lindas. Liquidado em janeiro 2019

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
	13.780

III) CODEGO - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Em 07 de junho de 2016 a Saneago celebra termo de acordo nº 1163/16 com a CODEGO, no valor de R\$ 1.445 referente a fornecimento de água, conforme discriminado abaixo:

Processo	Valor (R\$)	Processo	Valor (R\$)
28306/14	639	17264/15	877
134/15	759	18716/15	855
4177/15	752	20860/15	1.006
4180/15	603	335/16	914
6027/15	714	2192/16	955
7447/15	687	4225/16	914
9952/15	650	6559/16	994
12238/15	768	8767/16	945
14406/15	854	Correção	562
	6.426		8.023
		Total Geral	14.449

IV) Prefeitura Municipal de Goiânia

Em 24 de abril de 2017, firmou-se Termo de Acordo entre a Saneago e a Prefeitura Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 16.089, sendo R\$ 12.484 relativos à contraprestação pela concessão dos serviços e R\$ 3.605 referente às medições do corte de asfalto do período de 2011 a 2016.

V) OI S/A.

Em setembro de 2017, a Saneago assinou termo de negociação de dívida com a OI S.A para liquidação de débitos pendentes de maio a agosto de 2017 na ordem de R\$ 1.361 para pagamento em 5 parcelas. Em 22 de dezembro de 2017, a Saneago assinou outro termo de confissão de dívida com OI Móvel S.A para liquidação de débitos pendentes no montante de R\$ 2.019 para pagamento em 12 parcelas.

VI) Ministério Público Estado de Goiás

Em 13 de dezembro de 2018 a Saneago e o Ministério Público de Goiás firma o Terceiro termo aditivo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta com obrigação de concluir as obras da estação de tratamento de esgoto do Parque Ateneu em Goiânia até o final de abril de 2020.

A título de compensação ambiental devido ao descumprimento do TAC firmado em 24 de julho de 2008 e de seus aditivos, a Saneago se compromete a pagar:

Parcelas	Vencimento	Valor	Beneficiado
1	15/01/19	100	Projeto de aquisição de bens e equip. para cooperativas
2	15/02/19	100	Projeto de aquisição de bens e equip. para cooperativas
3	15/03/19	50	Projeto de mobilização social de coleta seletiva
4	15/04/19	100	Projeto de mobilização no manancial de captação
5	15/05/19	100	Projeto de mobilização no manancial de captação
6	15/06/19	150	Projeto de mobilização social na educação em saneamento básico
		600	

VII) FMSAI

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa.

23. Outras contas a Pagar

	31/03/19	31/12/18
Cauções	1.044	1.378
Outras contas (a)	9.201	30.718
	<u>10.245</u>	<u>32.096</u>

(a) Despesas provisionadas no período, onde os gastos foram faturados posterior a data base.

24. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante	31/03/19	31/12/18
Consórcio Águas Lindas(a)	1.402	1.402
Consórcio Corumbá(b)	302	302
	<u>1.704</u>	<u>1.704</u>
Passivo Não circulante		
Consórcio Águas Lindas(a)	13.511	14.380
Consórcio Corumbá(b)	69.065	69.065
	<u>82.576</u>	<u>83.445</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de Março de 2019 a consorciada CAESB detém 58,70% e a Saneago 41,30%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

	31/08/2019	31/12/2018		31/08/2019	31/12/2018
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	2.821	1.675	Aportes a realizar -Fornecedores	5.615	3.842
Créditos a Receber de Usuários	5.982	6.259	Obrigações Trabalhista Parcelamentos	400	474
Tributos a Compensar	9	7	Parcelamentos	15.220	20.311
Despesas Antecipadas	677	677	Concessões de Prefeitura (Outrs contas a pagar)	385	438
	9.489	8.618		21.620	25.065
Não Circulante			Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo			Provisão para Demandas Judiciais	548	548
Contas a Receber de Usuários	996	901		548	548
Depósito Judicial	225	225	Contas Correntes De Consorciadas		
Despesas Antecipadas	19.447	19.617	Fundo de Participação - SANEAGO	73.791	68.229
	20.668	20.743	Fundo de Participação - CAESB	94.833	96.959
Imobilizado	167	176	Reservas de Lucros	2.060	0
Intangível	162.528	161.264		170.684	165.188
	162.695	161.440			
Total Do Ativo	192.852	190.801	Total Do Passivo	192.852	190.801

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e CAESB constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Em 31 de março de 2019 a consorciada CAESB detém 68,29% e a Saneago 31,71%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

25. Provisão para demandas judiciais

	31/03/19	31/12/18
Processos Cíveis	39.793	27.258
Processos Trabalhistas	60.057	73.294
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.011	929
	100.861	101.481

O aumento nas causas trabalhistas é devido à nova estimativa por parte do departamento jurídico da companhia, em revisão a processos de autoria do Sindicato dos trabalhadores nas indústrias Urbanas do Estado de Goiás, pleiteando pagamento de horas de Integração das Diárias de viagem ao salário, Ação Coletiva - DSR concedido de forma indevida aos que laboram em escala de revezamento e Ação Coletiva de Intervalo intrajornada.

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/18	Provisões Reconhecidas	Reversões	Saldo 31/03/2019
Processos Cíveis (a)	27.258	12.535	-	39.793
Processos Trabalhistas	73.294	2.344	(15.581)	60.057
AGR - Agência Goiana de Regulação	929	82	-	1.011
	101.481	14.960	(15.581)	100.861

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pelos assessores jurídicos, devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25.

a) Cíveis, trabalhistas e tributários:

Processo	Natureza	Descrição	Autor	Estimativa	Encargos	Total
0010242-85.2016.5.18.0016	Trabalhista	Ação Coletiva - pg. de Intervalo interjornada	STIUEG	20.000	10.760	30.760
0011614-08.2016.5.18.0004	Trabalhista	Ação Coletiva - DSR concedido de forma indevida	STIUEG	10.000	5.380	15.380
0012089-83.2015.5.18.0008	Trabalhista	Integração das Diárias de viagem ao salário	STIUEG	3.000	1.614	4.614
0012143-81.2017.5.18.0201	Trabalhista	Acidente de trabalho - Empregado Saneago	Marcelo Pereira Rodrigues Pedro Márcio M. de	1.500	330	1.830
0001590-79.2011.5.18.0008	Trabalhista	Reintegração - Dispensa Imotivada	Siqueira	1.500	330	1.830
10120007382/2007-74	Tributária	Auto de Infração IRPJ	Receita Federal do Brasil Município de Santo Antonio	7.698	1.694	9.392
5377963.81.2018.8.09.01.58	Tributária	Execução Fiscal	Descoberto	9.406	2.069	11.475
28230.14.2010.4.01.3500	Tributária	Execução Fiscal	Fazenda Nacional	14.486	3.187	17.673
				67.590	25.364	91.124

b) Refere-se à estimativa dos desembolsos futuros para pagamentos de desapropriação de terrenos que estão com processos em andamento, os quais serão contabilizados no ativo intangível da Companhia.

Causas Possíveis

Não são provisionadas, mas são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia.

	31/03/19		31/12/18	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Cíveis(a)	311.574	2.236	300.363	2.175
Tributárias(b)	275.150	27	227.269	21
Trabalhistas	2.333	22	2.448	25
	589.057	2.285	530.080	2.221

a) Destacam-se algumas com valores mais elevados, promovidas pelo Ministério Público em defesa do consumidor ou ajuste de conduta, bem como ações individuais populares, de execução, obrigação de fazer, cominatórias, cautelares declaratórias e de indenização por falta de água.

b) Decorrentes de fiscalização da União, Estado e Município, onde foram alegadas multas por ausência de recolhimentos de tributos. Em defesa a Saneago entrou com ação anulatória visando à anulação do débito fiscal e embargos da execução fiscal visando à improcedência destas.

Processo	Autor	Valor - R\$
281694.13.2009	Município de Goiânia	123.701
10120.734564/2018	Receita Federal do Brasil	7.031
10120.734566/2018	Receita Federal do Brasil	5.337
10120005927/2003-84	Receita Federal do Brasil	61.187
10120005929/2003-73	Receita Federal do Brasil	19.877
0241999.86.2008.8.09.0051	Município de Goiânia	7.051
0381104.73.2011.8.09.0051	Ministerio Público de Goiás	8.873
381101.21.2011.8.09.0051	Ministerio Público de Goiás	8.873
0381090.89.2011.8.09.0051	Ministerio Público de Goiás	8.873
0381098.66.2011.8.09.0051	Ministerio Público de Goiás	8.873
0381082.15.2011.8.09.0051	Ministerio Público de Goiás	8.873
144562-97.2016	Sérgio Martins de Souza Queiroz	67.556
139085-68.2009	Ministerio Público de Minas	16.523
215530-65.2004	Ministerio Público de Goiás	10.770
250140-93.2009	Ministerio Público de Goiás	4.921
200803501387	Ministerio Público de Goiás	68.294
200704213731	Ministerio Público de Minas	65.966
200803501557	Ministerio Público de Minas	22.122
5299729.85	Ministerio Público de Rio Verde	11.824
		536.525

26. Benefícios a Empregados

26.1 - Plano de benefícios previdenciários

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial. Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 31 de dezembro de 2018.

Apuração do Passivo (Ativo) líquido	31/12/18	31/12/17
1. Déficit/(Superávit) apurado		
1. Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	887.808	830.278
2. Valor justo dos ativos do plano	(950.450)	(836.992)
3. Déficit/(Superávit) apurado	(62.642)	(6.714)

2. Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais

1. Efeito do Teto do Ativo	62.642	6.714
2. Passivos adicionais	-	-
3. Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	62.642	6.714

3. Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)

1. Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-	-
Passivo/(ativo) já reconhecido	-	-
Passivo/(ativo) a reconhecer no exercício	-	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente em 2018 de R\$ 62.642 e em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 6.714.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2018 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais, vigentes no exercício anterior:

Hipoteses e Premissas Atuariais	31/12/2017
Elegibilidade	Primeira Elegibilidade
Regime Financeiro	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado
Composição Familiar	
Ativos	Família Média
Aposentados	Família Real
Crescimento Real de Salários	3,30%
Taxa de Rotatividade	1,00%
Taxa Real Anual de Juros	5,35%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSb-2015, segregada por sexo

Metodologia para o cálculo do passivo e das projeções

Considerou-se a metodologia introduzida por Frederick Macaulay (1938), conforme apresentada a seguir:

$$D = \frac{\sum_{i=1}^n VP_{it_i}}{\sum_{i=1}^n VP_i}$$

Onde:

D corresponde a Duration;

t_i representa o prazo decorrente i-ésimo fluxo de caixa;
 VP_i corresponde ao valor presente do i-ésimo fluxo de caixa.

O Conceito de Duration do Passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme plano de custeio.

De acordo com as hipóteses atuariais e metodologia acima citadas e utilizadas, resultou-se que média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo da Saneago obteve 13,13 pontos e uma Taxa Real de juros anual de 4,92% referenciada pelos Títulos Públicos Federais (NTN-B) divulgados pela ANBIMA, em 31 de dezembro de 2018.

26.2 - Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Já os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 R\$ 22.393 foi de R\$ 18.394 (R\$18.394 em 31 de dezembro de 2017), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

27. Patrimônio Líquido

a) Capital Social	31/12/18		31/12/17	
	Quantidade Ações	Valor	Quantidade Ações	Valor
Capital Autorizado	3.125.000.000	3.125.000	3.125.000.000	3.125.000
Capital a Subscrever	(609.453.632)	(609.454)	(609.453.632)	(609.454)
Capital Social	2.515.546.368	2.515.546	2.515.546.368	2.515.546

Quadro de Ações Ordinárias 31/03/19

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	65,56	1.336.136	302.864	1.639.000
Fundo de Prev. Estadual	23,95	488.017	110.733	598.750
Outros	10,49	213.752	48.498	262.250
	100,00	2.037.905	462.095	2.500.000

Quadro de Ações Preferenciais 31/03/19

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	74,32	354.992	109.508	464.500
Fundo de Prev. Estadual	25,67	122.637	37.801	160.438
Outros	0,01	12	50	62
	100,00	477.641	147.359	625.000

Descrição	31/03/19	31/12/18
Capital Integralizado	2.515.546	2.515.546
Lucro do exercício	42.160	110.042
	<u>0,01676</u>	<u>0,04374</u>

Estatuto Social, art. 66, prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria pública da Companhia. Como acionista controlador, tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

Até 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, não houve integralizações.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/03/19	31/12/18
Ajuste de avaliação patrimonial	50.498	50.508
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14)	(17.170)	(17.173)
	<u>33.328</u>	<u>33.335</u>

e) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 65, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

28. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	31/03/2019	31/03/2018
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	577.524	536.585
Serviços Técnicos	527	659
Outorga Subdelegação	2.275	2.275
Receita Estimada	(13.125)	(2.543)
Receita de Construção	32.415	16.682
	<u>599.616</u>	<u>553.658</u>

Impostos Incidentes e Devoluções

PIS	(8.837)	(6.899)
COFINS	(40.914)	(31.941)
ISS	(6)	-
Devoluções e Abatimentos	(427)	(338)
	(50.184)	(39.178)
Receita Operacional Líquida	549.432	514.480

29. Custos e despesas

	31/03/2019			31/03/2018		
	Custo	Administrativa	Comercial	Custo	Administrativa	Comercial
Pessoal	(138.368)	(69.487)	(25.210)	(107.668)	(54.998)	
Materiais	(14.515)	(1.029)	(192)	(23.436)	(1.777)	(131)
Energia Elétrica	(53.058)	(928)	(49)	(50.559)	-	-
Serviços de Terceiros	(26.263)	(12.467)	(12.467)	(23.863)	(14.422)	(14.935)
Remuneração de Concessão	-	-	(13.208)	-	-	(12.408)
Gerais	(2.153)	(2.253)	(1.538)	(4.397)	(654)	(431)
Amortização	(53.359)	(1.004)	-	(53.765)	-	-
Depreciação	(1.182)	(2.038)	(36)	(27)	(1.279)	(15)
Deprec. do Custo Atribuído	-	(10)	-	-	(112)	(1)
Depreciação Leasing	-	(327)	(36)	-	(304)	(32)
	(288.898)	(89.543)	(52.736)	(263.715)	(73.546)	(61.198)
Custo de Construção	(32.415)			(16.682)		
	(321.313)			(280.397)		

30. Provisões/reversões Líquidas

	31/03/19	31/03/18
Perdas Créditos Prescritos	(13.885)	(10.677)
Provisão/Reversão de Contingências	620	(3.556)
Provisão/Reversão das Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	(11.083)	(6.940)
Provisão/Reversão de Perdas em Obras	19.377	-
Provisão/Reversão de Perdas em Estoques	(5.963)	(6.342)
	(10.934)	(27.515)

31. Resultado financeiro líquido

	31/03/19	31/03/18
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos	10.172	9.623
Correção Monetária	4.345	1.538
Variação Cambial	-	5.004
	14.517	16.165
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/ Encargos e outras despesas		
Ajuste a Valor Presente - AVP	(28.867)	(28.387)
Correção Monetária	727	(583)
Variação Cambial	(359)	(4.457)
	(545)	(5.412)
	(29.044)	(38.839)
Resultado Financeiro	(14.527)	(22.674)

32. Compromissos assumidos

Em atendimento à Lei 11.445/2007, a Companhia vem alterando os Contratos de Concessão para Contratos de Programa. Atualmente 57 contratos foram renovados com municípios do Estado de Goiás, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado.

Municípios	Venciment o do Contrato de concessão	Número do Contrato Atual	Número do Processo Atual	Assinatura do Contrato Programa	Valor do Contrato de programa	Valor Investido até 31/03/2019 SANEAGO	Valor Investido BRK Ambiental até 31/03/19	Total
Adelândia	13/09/13			16/01/18	525	70	-	70
Águas Lindas de Goiás				28/12/18	309.022	3	-	3
Anicuns	23/12/16	1286/2011	18958/2011	10/04/18	42.785	491	-	491
Aparecida de Goiânia	01/11/11	2198/2012	22820/2012	01/11/11	988.848	132.707	338.757	471.464
Aporé	22/05/11			06/04/18	7.682	122	-	122
Aragoiânia	20/10/06	139/2016	23886/2015	26/12/12	27.926	1.039	-	1.039
Araguapaz	27/02/11	2199/2012	18641/2012	16/03/18	5.210	442	-	442
Avelinópolis	30/12/15	144/2012	9489/2013	22/01/16	1.724	155	-	155
Barro Alto	07/05/06	1075/2015	11511/2009	26/12/12	32.703	1.631	-	1.631
Brazabrantes	16/09/07	60/2016	13656/2014	06/02/14	8.056	933	-	933
Cachoeira Alta	08/11/06	1196/2015	3843/2012	27/07/15	26.167	865	-	865
Caldazinha	11/10/12	2125/2012	22411/2012	02/08/18	1.071	133	-	133
Campestre de Goiás	23/12/14	1291/2011	19637/2009	12/01/16	645	278	-	278
Campinaçu	16/07/11	151/2014	21978/2011	12/08/15	13.146	9.620	-	9.620
Cavalcante				28/12/18	1.612	-	-	-
Cezarina	21/05/13	1229/2017	13849/2013	17/12/12	23.352	14.824	-	14.824
Cidade Ocidental	01/08/07	1677/2017		01/11/11	243.394	16.114	-	16.114
Cristalina	12/06/12	1613/2014	15950/2011	07/02/14	58.952	17.148	-	17.148
Davinópolis	28/08/18	1065/2010	18556/2009	04/05/18	506	2	-	2
Diorama	27/06/11	1831/2016	6643/2016	24/07/17	1.091	23	-	23
Divinópolis	01/03/10	894/2014	17423/2011	05/10/17	675	143	-	143
Flores de Goiás	10/10/11	1527/2009	17748/2009	14/08/14	4.221	207	-	207
Goiandira				03/10/18	1.457	10	-	10
Guarani de Goiás	15/09/10	2160/2012	17424/2011	15/09/10	962	559	-	559
Guarinos(a)	01/06/25	1289/2011	18949/2011	16/02/18	1.383	3	-	3
Hidrolândia	21/06/03	2735/2016	14504/2016	03/08/16	9.737	2.323	-	2.323
Indiara	17/05/11	2028/2015	19112/2011	30/04/14	32.180	1.003	-	1.003
Israelândia	24/11/09	380/2016	12928/2015	24/11/09	3.300	87	-	87
Itajá	13/06/00	145/2014	17124/2013	19/12/12	2.328	248	-	248
Itapaci				28/12/18	56.172	12,00	-	12
Itapuranga				28/12/18	8.063	442	-	442
Jataí	09/11/06	1342/2010	14747/2009	01/11/11	114.116	31.895	64.236	96.131
Jussara	19/01/19	296/2016	21265/2015	26/12/16	5.759	319	-	319
Luziânia	14/01/15	2751/2016	24257/2015	01/12/15	366.853	24.162	-	24.162
Mambaí	01/12/10	1801/2012	15951/2011	11/03/16	1.689	348	-	348
Minaçu	08/07/12	1255/2011	18210/2009	06/02/14	57.856	9.005	-	9.005
Morrinhos	17/07/08	1360/2008	14241/2008	30/11/10	46.917	15.847	-	15.847
Morro Agudo de Goiás	23/08/13	2288/2017	876/2017	23/02/16	1.198	318	-	318
Mozarlândia	02/09/18	1287/2011	18956/2011	28/12/16	1.894	547	-	547
Nazário	11/01/16	1144/2013	6355/2013	04/05/18	2.280	145	-	145
Novo Gama				16/11/18	253.055	69	-	69
Palmelo	27/03/10	2267/2015	7760/2013	29/10/12	1.039	132	-	132
Perolândia				21/12/18	499	-	-	-
Petrolina de Goiás	03/10/99	2038/2015	7905/2015	20/10/11	6.797	4.375	-	4.375
Pires do Rio	03/11/08	1182/2016	15765/2013	03/11/08	10.529	22.956	-	22.956
Posse	18/04/16	1288/2011	18950/2011	12/06/17	19.945	7.525	-	7.525
Rio Verde	01/11/11			01/11/11	249.889	52.532	93.417	145.949
Santa Cruz de Goiás	04/10/09			28/06/13	1.497	277	-	277
Santo Antônio da Barra	23/01/09			29/12/15	3.977	393	-	393
Santo Antônio de Goiás	12/03/13			02/12/15	15.868	450	-	450
Santo A. Descoberto	15/07/13			10/06/16	55.686	21.584	-	21.584
São Domingos				28/12/18	1.284	-	-	-
São Luiz de Montes Belos	19/08/12			19/12/12	41.928	-	-	-
Trindade	02/01/07			01/11/11	169.222	2.675	35.540	38.215
Uirapuru				28/12/18	699	20.048	-	20.048
Uruaçu				28/12/18	44.341	41	-	41
Valparaíso de Goiás				16/11/18	389.652	248	-	248
						417.528	531.950	949.478

33. Seguros (Não auditado)

Em 05 de julho de 2018 foi efetivada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais.

O contrato pode ser aditado em até 60 (sessenta) meses, nos termos do caput do artigo 132 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago. O total do prêmio pago será de 276 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

A Companhia não possui seguros para a cobertura dos seus ativos.

34. Operações e negócios com partes relacionadas

I) Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

Relação de Débitos	31/03/19			31/12/18		
	Valor Atualizado	Parcelamento	Total	Valor Atualizado	Parcelamento	Total
Órgãos Públicos Federais	675	-	675	478	-	478
Órgãos Públicos Estaduais	153.929	1.347	155.276	137.067	1.371	138.438
Órgãos Públicos Municipais	33.471	19.862	53.333	33.767	20.829	54.596
Outros Órgãos	12.087	2.580	14.667	11.073	2.681	13.754
Entidades Filantrópicas	803	166	969	718	175	893
	200.965	23.955	224.920	183.103	25.056	208.159

II) Operações com os Municípios

a) O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 04 de março de 2023. As ações previstas no referido contrato vêm sendo cumpridas normalmente pela Companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município. Até 31 de março de 2019 foram pagos R\$ 13.103, em carteira R\$ 10.497 (Até 31 de dezembro de 2018 foram pagos R\$ 34.944, em carteira R\$ 32.115).

b) Dentre os contratos em vigor, 27 contratos são remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. Em 31 de março de 2019 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ 53.333, e foram realizados 12 encontros de contas, com acerto de R\$ 189 (31 de dezembro de 2018 R\$54.595, e foram realizados 43 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.218).

35. Remuneração dos administradores

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria foram de R\$ 1.628 em 31 março de 2019. (R\$ 5.922 em 31 de dezembro de 2018).

a) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que elege o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho Fiscal.

b) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7(sete) e no máximo 11(onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades.

Compõe-se de no mínimo de 3(três) e no máximo de 5(cinco) membros (art. 49 do Estatuto), vedada a eleição de suplentes, observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016 e eleitos pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, observando o limite mínimo, para cada um, de 18% (dezoito por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

d) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica.

A Assembleia Geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia, e 95% da maior gratificação que for fixado para o cargo de Diretor Presidente.

36. Informações suplementares aos fluxos de caixa

Em relação às variações do Balanço Patrimonial, reduzimos aquelas sem efeito no caixa, conforme demonstrado:

Ativo	31/03/19
Créditos a Receber de Usuário	76.227
PCLD-Perdas/Reversões /AVP	(94.958)
	<u>(18.731)</u>
Depósitos Judiciais	(1.371)
Provisão Regularização Fundiária	(40)
	<u>(1.411)</u>
Reduções no Imobilizado e Intangível	31/03/19
Baixas no Imobilizado	18
Transferências para outros grupos	(298)
	<u>(280)</u>

37. Operação decantação

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração, Sr.^a Marlene Alves de Carvalho e Vieira, assumiria a Presidência da Empresa interinamente. Essa decisão possibilitou a manutenção da regular e adequada prestação de serviços à população, bem como dos compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, em sua 332ª Reunião, o Conselho de Administração se reuniu para a eleição de Diretor-Presidente, sendo eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, que esteve no cargo até o dia 16 de fevereiro de 2017. O senhor José Carlos foi substituído por Jalles Fontoura de Siqueira, que ficou no cargo até o dia 31/12/2018. Ou seja, houve célere adoção de medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população as seguranças jurídica e administrativa. Posteriormente, ocorreu a eleição dos demais integrantes da Diretoria Colegiada, a qual foi composta parcialmente por empregados de carreira da Saneago.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016. Os que eram empregados de carreira foram afastados da empresa por 120 dias por determinação da Justiça. Esses empregados posteriormente retornaram do afastamento, porém, não possuem quaisquer poderes de decisão em nenhum departamento na Companhia, além de nenhum deles comporem mais a CPL. Os que não pertenciam à carreira, foram devolvidos aos seus órgãos de origem. Na mesma Resolução, foram designados novos membros para a comissão de licitações.

No dia 08 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia, por meio do Processo n.º 18.683/2016, autorizou a contratação de empresa para apurar internamente as irregularidades apontadas na Operação.

Em 26 de dezembro de 2016 foi publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2016, em que se sagrou vencedora a empresa MACIEL AUDITORES S/S. O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 2017, e o prazo estabelecido para a execução dos serviços foi de 60 (sessenta) dias. Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, pleito esse deferido pela Saneago ante respaldo técnico e jurídico.

O relatório da empresa contratada para realização dos trabalhos voltados para a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação foi finalizado em 26 de abril de 2017, em que se apresentou conclusão pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de *compliance* sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação de não conformidade. Essas medidas proporcionaram uma evolução na gestão e execução de obras, inclusive no tocante ao controle de materiais, equipamentos e recebimento de obras, especialmente com a aquisição de sistema *Enterprise Resource Planning* - ERP.

A partir de 10/11/2017, após alteração do Estatuto Social, foi instituído o Comitê de Elegibilidade Estatutário, o qual passou a fazer a análise de todos os indicados para assumir os cargos de Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Lei 13.303/2016, fortalecendo ainda mais a segurança jurídica em relação aos administradores da companhia.

Outro ponto relevante é a adoção pela companhia do sistema eletrônico do Banco do Brasil para a realização dos pregões (licitações-e).

Em razão das tratativas levadas a efeito entre Ministério das Cidades, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Caixa Econômica Federal (CEF), consórcio construtor (Contratado) e Saneago, houve a repactuação do contrato em relação aos valores das bombas, com a consequente assinatura de Termo Aditivo, o que possibilitou a efetiva retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV, atualmente em fase final da obra.

Quanto às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia, foi apresentada nota técnica/justificativa à CEF sobre o item “transporte”, o qual estava sendo questionado pela instituição financeira. Após análise e mediante autorização da CEF e do Ministério das Cidades, as obras foram retomadas inclusive aqueles referentes ao tratamento secundário da Estação de Tratamento de Esgoto Hélio Seixo de Brito.

A Companhia, visando a sua credibilidade perante os Acionistas, o Mercado e a população, entendeu pela necessidade de contratar serviço de Perícia Forense para, em conjunto com as conclusões da Maciel Auditores S/S, oferecer um ambiente dotado da segurança jurídica necessária e também dar conforto à emissão de opinião de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017. Assim, promoveu a contratação da "Ernst & Young - EY", por meio dos Processos n.º 20.734/2017 e 2.474/2018, dos quais decorreram os contratos celebrados em 15 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, para promover a prestação de "Serviços Técnicos Especializados para Execução de Perícia Forense". Neste contexto também, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário que, ante as suas atribuições, acompanhou e ajustou os planos de investigação juntamente a "Ernst & Young".

Na realização da perícia foram realizados os seguintes procedimentos:

- Coleta de dados e processamento das informações com metodologia e ferramenta forense específica;
- Levantamento das pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Decantação;
- Pesquisas detalhadas em fontes públicas para as empresas e indivíduos citados acima e nos relatórios da CGU - Controladoria Geral da União, TCU - Tribunal de Contas da União, MPF - Ministério Público Federal, entre outros;
- Background Check dos signatários que assinam a carta de representação;
- Elaboração de lista de custodiantes e de palavras-chave com base nas alegações para revisão de documentos e conflitos de interesse;
- Análise financeira e de engenharia de uma amostra de contratos celebrados no período de 2007 a 2017 ligados por semelhança ao objeto da investigação - execução de obras.

Também foi apresentado, ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em agosto de 2018, o Relatório Final de Auditoria Forense, que foi apreciado pelo referido Comitê, em conjunto com Advocacia Independente, tendo sido concluída a análise em janeiro deste ano de 2019. Mesmo antes da referida conclusão, o CAE passou a adotar as medidas necessárias à confirmação dos achados indicados na auditoria forense, bem como para apuração de responsabilidade e eventuais aplicações de penalidades.

O relatório em questão aponta a existência de alguns achados de auditoria acerca das seguintes matérias:

- i) achados quantificáveis, decorrentes de dados financeiros, contábeis e de gestão de assuntos de engenharia, tendo como período de referência os exercícios de 2007-2017, mediante análises de finanças, contratos, comparativo de preços, avaliação de preços unitários e outras transações;
- ii) procedimentos de pesquisa de dados e histórico pessoal e empresarial, visando a identificar

relacionamentos e possíveis conflitos de interesses (*background check*).

Quanto aos achados quantificáveis, estes foram todos catalogados pelo CAE e encaminhados à Auditoria Interna da companhia, onde alguns já foram concluídos e os demais se encontram em sindicância para confirmação (ou não) de sua procedência, com necessária emissão de relatórios conclusivos.

No tocante ao *Background Check*, o Comitê de Auditoria Estatutário está acompanhando as investigações necessárias para a confirmação (ou não) das hipóteses apontadas no referido Relatório, que dizem respeito a supostos conflitos de interesses e/ou desvios de conduta, bem como quaisquer outras situações classificadas como irregulares ou com infração à ética ou outros valores importantes para a Companhia, com alguns relatórios já emitidos e aprovados pelo Conselho de Administração e com perspectiva de emissão de relatórios conclusivos.

Concomitantemente, a administração da Companhia identificou os possíveis efeitos contábeis, mediante a aplicação de uma metodologia razoável que possibilitou a mensuração de valores a serem provisionados. Em decorrência do processo de avaliação e de consistência do Relatório da EY e seus achados e de acordo com os levantamentos dos pagamentos adicionais supostamente indevidos feitos pela companhia a seus contratados, os impactos dos danos causados nas demonstrações contábeis da Saneago podem ser medidos ou avaliados considerando-se as seguintes premissas:

- a Saneago não tolera corrupção ou quaisquer práticas de negócios ilegais por parte de seus fornecedores, contratados ou prestadores de serviço, nem o envolvimento de seus empregados, dirigentes ou qualquer pessoa que, interna ou externamente à Companhia, exerça gestão ou detenha poder sobre a sua gestão, reputando tais práticas como danosas ao seu patrimônio e/ou imagem;
- a Companhia está realizando auditorias internas tendentes a qualificar e quantificar todos os danos apontados direta ou indiretamente no Relatório da EY, adotando também todas as medidas administrativas e representações que visem à reparação de tais danos;
- é impraticável quantificar o montante dos pagamentos supostamente adicionais de todos os contratos celebrados pela Companhia no período considerado, sendo possível tão somente o cálculo de estimativas consistentes a partir da amostra disponível no Relatório da EY;
- A Companhia ainda não recuperou qualquer valor referente aos adicionais supostamente indevidos referentes a contratos objetos destas provisões e não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável nesse momento, ficando para quando de sua efetiva recuperação o reconhecimento como resultado dos recebidos ou quando a sua realização se tornar praticamente certa.

Foram apontadas, no Relatório Final de Auditoria Forense, algumas possíveis irregularidades. O Relatório analisou 48 (quarenta e oito) contratos considerados prioritários, que totalizam uma base de pagamentos no valor de **R\$1.166.017.569,00** (um bilhão cento e sessenta e seis milhões, dezessete mil e quinhentos e sessenta e nove reais). A amostra se deu considerando pagamentos realizados a determinadas empresas no período de 2007 a 2017.

Sobre essa amostra a auditoria forense apontou divergências que totalizariam **R\$74.426.982,00** (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais), o que corresponde a um percentual de **6,383%** (seis inteiros e trezentos e oitenta e três milésimos por cento) do valor dos pagamentos da amostra.

Com efeito, a Companhia atualizou os dados referentes aos pagamentos supostamente adicionais feitos no período considerado, extrapolando-o para os demais pagamentos às empresas suscitadas no Relatório de Auditoria, que totalizaram a quantia de **R\$1.785.111.980,00** (um bilhão, setecentos e

oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta reais), sobre o qual foi aplicado o mesmo percentual, resultando um montante de **R\$113.943.821,00** (cento e treze milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais), a título de divergências estimadas que devem ser objeto de baixas (provisões).

O Conselho de Administração havia aprovado provisionamento, ainda em 31/12/2017, com base em achados constantes dos relatórios preliminares da auditoria forense, no montante de **R\$64.785.432,00** (sessenta e quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição			Em reais
Amostra (Período 2007/2017):			
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)		A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários		B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A)	C	6,383 %
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)			
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"		D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>Background Check</i>		E	75.306.360
	Sub-Total (D+E)	F	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100)	G	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017		H	64.785.432
	Sub-Total (G-D)	I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado		L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L)	K	53.709.052

O processo judicial que apura os fatos no âmbito da operação da Polícia Federal denominada "Decantação" se encontra, ainda, em fase de recebimento da Denúncia ofertada pelo MPF.

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março e 4 de abril de 2019, em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e *compliance*, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção;
- A Saneago informa ainda que permanece prestando toda a colaboração necessária às investigações e está resguardada das ações levadas a efeito, posto que a Companhia não é parte dos autos do processo. A Saneago está inteiramente à disposição das autoridades para prestar quaisquer esclarecimentos que venham a surgir e manterá o mercado informado oportunamente.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas

empresas citadas na 1ª. Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago. Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, dentre as quais merecem destaque:

1. As gerências de *Compliance* e de Gestão de Riscos estão trabalhando na elaboração de matrizes de riscos em todas as contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, com o objetivo de clarificar os riscos aos quais a Saneago estaria exposta nesses contratos, bem como vislumbrar ações mitigatórias destes riscos;
2. A Gerência de *Compliance* está reestruturando o fluxo de indicação de cargos de gestão na empresa, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada;
3. Foi realizado estudo sobre adequação do processo de Gestão de Contratos e Fornecedores ao Código de Conduta e Integridade da companhia, às Políticas de Prevenção de Atos de Corrupção, de Prevenção de Conflito de Interesse e ao Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago, o que resultou na criação de duas declarações que são exigidas aos fornecedores.

As Gerências de Compliance e Gestão de Riscos realizou trabalho no qual consiste na elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1,2,3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco.

Importante informar, também, que o Juiz condutor dos autos do processo criminal decorrente da operação denominada “Decantação - Fase 1” (Processo n.º0020618-15.2016.4.01.3500), em trâmite na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, proferiu decisão rejeitando a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, na medida em que entendeu, o referido Julgador, que a peça criminal inaugural não atendeu aos requisitos contidos no Código de Processo Penal para ser recebida pelo Poder Judiciário. Vale ressaltar que não se adentrou no mérito da denúncia, uma vez que o motivo da rejeição, cuja decisão ainda será analisada em grau recursal, se deu com base em não atendimento de requisitos formais previstos em lei.

Por último, cabe destacar que a Saneago foi uma das primeiras companhias do País a se adequar aos preceitos da Lei nº 13.303, de 29 de junho de 2016, inclusive no tocante à elaboração de normativa própria de contratações. Nesses termos, todas as companhias teriam o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem aos preceitos da referida lei. Desde o fim de 2016, então, diversas medidas internas foram adotadas no sentido de adequar a companhia a referidos preceitos, sendo que no início de 2018 as medidas determinadas no Estatuto das Estatais já estavam completa e efetivamente implantadas nas Saneago, ou seja, quase 6 meses antes do prazo final.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Silvana Canuto Medeiros
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e
Regulação

Wanir José de Medeiros Júnior
Diretor de Produção

Ricardo de Sousa Correia
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Telles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330